

Boletim de Serviço

Informativo de atos administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO IX - Nº 164 - 24/09/2026





Roberto de Souza Rodrigues
Reitor

Cesar Augusto Da Ros
Vice-Reitor

Joyce Alves da Silva
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

Nilson Brito de Carvalho
Pró-Reitor de Administração

Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa
Pró-Reitora de Extensão

Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Miliane Moreira Soares de Souza
Pró-Reitora de Graduação

Marlucio Barbosa
Pró-Reitor de Infraestrutura e Segurança Institucional

Jose Luis Fernando Luque Alejos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rejane da Silva Santos Santiago
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento

Boletim de **Serviço**

**Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

Organização e produção da
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ

Setembro/2026



Sumário

REITORIA.....	04
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	06
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS.....	11
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS.....	13
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.....	16
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR.....	19
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE E SEG. DO TRABALHO.....	22
COLÉGIO TÉCNICO DAUFRRJ.....	25

..



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA Nº 6605/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.047541/2026-71

Seropédica-RJ, 22 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.043477/2026-50, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **TATIANA DE FREITAS MASSUNO**, ocupante do cargo de Professora do magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1084448, para exercer a função de Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de **28/09/2026**.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 15:58)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6605**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **5f8d621b7e**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº 6602/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.047538/2026-58

Seropédica-RJ, 22 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022 (Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital);

Considerando o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional - PGC);

Considerando que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

Considerando que todas as contratações de bens que se pretenda realizar no exercício subsequente devem ser inseridas no Plano Anual de Contratações e o mesmo representa um documento que consolida estas demandas;

Considerando que a área demandante é a responsável pela proposição e justificativa da aquisição e a mesma poderá ser constituída por um integrante da área técnico;

Considerando que os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação constam do Documento de Formalização da Demanda - DFD e é preenchido pela área demandante que possui todo o conhecimento técnico a respeito de sua solicitação;

Considerando que o setor de licitações, para efeitos da elaboração do Plano de Contratação Anual, é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito desta IFES e que de acordo com o artigo 11, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o setor de licitações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos requisitantes promovendo diligências necessárias para: agregar, sempre que possível, as demandas referentes a objetos de mesma natureza; adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual; e construir um calendário de licitação;

RESOLVE:

Art. 1. Constituir **Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de material para o Campus Três Rios da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ**, constante nos autos do processo eletrônico nº **23083.041624/2026-57**, a ser responsável por:

I. Analisar e processar os documentos recebidos;

II. Auxiliar no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas à contratação, ajudar na solução das pendências encontrada no processo, auxiliar e esclarecer as dúvidas referentes às demandas enviadas;

III. Auxiliar os agentes de contratação no caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, auxiliando o pregoeiro e a equipe de apoio com as análises técnicas devidas em relação ao objeto;

IV. Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

V. Lançar o DFD, ETP, Mapa de Risco e Termo de Referência no sistema Compras.Gov.



Art. 2. A Equipe de Planejamento da Contratação tem as seguintes responsabilidades e papéis a serem desempenhados:

I. Integrante Administrador da Equipe de Planejamento: responsável pelo planejamento, coordenação, cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração, elaboração dos documentos e acompanhamento das ações dos demais membros da equipe de planejamento, resolver qualquer pendência encontrada nas informações enviadas pelos demandantes. Também é de sua responsabilidade analisar, sintetizar, aprovar ou reprovar, justificadamente, de forma completa ou parcial, as demandas apresentadas pelos diversos demandantes nos quais há correlação com o grupo de compras/serviços em que é responsável.

II. Integrante Administrativo: responsável por auxiliar o Administrador da Equipe no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas a contratação, ajudar na solução de qualquer pendência encontrada no processo, auxiliar e esclarecer quaisquer dúvidas referentes às demandas enviadas.

Parágrafo único: Na impossibilidade do Administrador da Equipe de Planejamento exercer as suas atividades esta atribuição será exercida pelo Integrante Administrativo.

III. Integrante Técnico: responsável por auxiliar o Administrador da Equipe e o Integrante Administrativo no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas à contratação, ajudar na solução de qualquer pendência encontrada no processo, auxiliar e esclarecer quaisquer dúvidas referentes às demandas enviadas.

Art. 3. Designar os seguintes servidores, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Equipe de Planejamento e Desenvolvimento da Contratação, prevista no artigo anterior:

I. CAIQUE GIACOMO RAGAZZI, SIAPE 2073577, como Integrante Administrador;

II. LUCAS ESTEVES MENDES, SIAPE 2073577, como Integrante Técnico e;

III. CAMILA RIGHI ALMEIDA, SIAPE 1960487, como Integrante Administrativo.

Art. 4. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 15:34)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO

PROAD (12.28.01.11)

Matrícula: ###136#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6602**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **f6f42b61ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº 6636/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.047742/2026-79

Seropédica-RJ, 23 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022 (Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital);

Considerando o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional - PGC);

Considerando que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

Considerando que todas as contratações de bens que se pretenda realizar no exercício subsequente devem ser inseridas no Plano Anual de Contratações e o mesmo representa um documento que consolida estas demandas;

Considerando que a área demandante é a responsável pela proposição e justificativa da aquisição e a mesma poderá ser constituída por um integrante da área técnico;

Considerando que os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação constam do Documento de Formalização da Demanda - DFD e é preenchido pela área demandante que possui todo o conhecimento técnico a respeito de sua solicitação;

Considerando que o setor de licitações, para efeitos da elaboração do Plano de Contratação Anual, é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito desta IFES e que de acordo com o artigo 11, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o setor de licitações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos requisitantes promovendo diligências necessárias para: agregar, sempre que possível, as demandas referentes a objetos de mesma natureza; adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual; e construir um calendário de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA Nº 1945 / 2026 - PROAF**.

Art. 2º Constituir **Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ESTOCÁVEIS) - GRUPO 30.07**, a ser responsável por:

I. Receber as demandas dos grupos de compra através dos DFDs e Formulários preenchidos pelos responsáveis de atendimento das demandas de seus setores;

II. Analisar e processar os documentos recebidos;

III. Auxiliar no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas à contratação, ajudar na solução das pendências encontrada no processo, auxiliar e esclarecer as dúvidas referentes às demandas enviadas;



IV. Auxiliar os agentes de contratação no caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, auxiliando o pregoeiro e a equipe de apoio com as análises técnicas devidas em relação ao objeto;

V. Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

VI. Lançar os DFDs, ETP, Mapa de Risco e Termo de Referência no sistema Compras.Gov.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação tem as seguintes responsabilidades e papéis a serem desempenhados:

I. Integrante Administrador da Equipe de Planejamento: responsável pelo planejamento, coordenação, cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração, elaboração dos documentos e acompanhamento das ações dos demais membros da equipe de planejamento, resolver qualquer pendência encontrada nas informações enviadas pelos demandantes. Também é de sua responsabilidade analisar, sintetizar, aprovar ou reprovar, justificadamente, de forma completa ou parcial, as demandas apresentadas pelos diversos demandantes nos quais há correlação com o grupo de compras/serviços em que é responsável.

II. Integrante Administrativo: responsável por auxiliar o Administrador da Equipe no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas a contratação, ajudar na solução de qualquer pendência encontrada no processo, auxiliar e esclarecer quaisquer dúvidas referentes às demandas enviadas.

Parágrafo único: Na impossibilidade do Administrador da Equipe de Planejamento exercer as suas atividades esta atribuição será exercida pelo Integrante Administrativo.

III. Integrante Técnico: responsável por auxiliar o Administrador da Equipe e o Integrante Administrativo no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas à contratação, ajudar na solução de qualquer pendência encontrada no processo, auxiliar e esclarecer quaisquer dúvidas referentes às demandas enviadas.

Art. 4º Designar os seguintes servidores, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Equipe de Planejamento e Desenvolvimento da Contratação, prevista no artigo anterior:

I. MARIANA GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE 1520546, como Integrante Administradora e Técnica da Equipe de Planejamento da Contratação, e;

II. WAGNER FERNANDES DELGADO, SIAPE 165304, como Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação, como Integrante Administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 12:08)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO

PROAD (12.28.01.11)

Matrícula: 00013603



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



PORTARIA Nº 6585/2026 - PROAES (12.28.01.19)

Nº do Protocolo: 23083.047424/2026-16

Seropédica-RJ, 22 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no inciso VII do Artigo 6º do Regimento Interno desta Pró-Reitoria, aprovado pelo CONSU por meio da Deliberação nº 255, de 02 de julho de 2026, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de setembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Discente designada pela Portaria Nº 4365/2026 - PROAES, datada de 13 de julho de 2026, incumbida de apurar os fatos abordados no Processo nº 23083 032447/2026-18.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 11:29)

JOYCE ALVES DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAES (12.28.01.19)

Matrícula: ###427#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6585**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **33cca55db0**



INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**



PORTARIA Nº03 DO DCOMP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

**A CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,**

RESOLVE

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **TIAGO CRUZ DE FRANCA**, MATRÍCULA: 1053368, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO, PARA PARTICIPAR DE CONGRESSOS E EVENTOS, NO PAÍS, EM NITERÓI / RJ, NO PERÍODO DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 A 18 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 909/2026.

GIZELLE KUPAC VIANNA - CHEFE DE DEPARTAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**



PORTARIA Nº 6633/2026 - SecAdmICE (12.28.01.00.00.00.67)

Nº do Protocolo: 23083.047727/2026-21

Seropédica-RJ, 23 de setembro de 2026.

DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, item XVIII do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor técnico administrativo **GENEILSON DA CRUZ BARCELLOS**, cargo: auxiliar em administração, Siape nº 1754578, lotado no Departamento de Matemática /ICE, para desempenhar as funções de Secretário no Concurso para Professor Efetivo do Magistério Superior, na área de Educação Matemática, do processo 23083.047663/2026-51;

Art. 2º- Estabelecer como prazo para atuação do secretário o período dos trâmites do referido concurso, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviços da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 11:41)

GISELA MARIA DA FONSECA PINTO

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ICE (12.28.01.23)

Matrícula: ###042#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6633**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **7fe3ea0f5d**



INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



PORTARIA Nº 6590/2026 - ICSA (12.28.01.45)

Nº do Protocolo: 23083.047455/2026-69

Seropédica-RJ, 22 de setembro de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos do inciso XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o Memorando Eletrônico nº 58/2026 - DeptCCF,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar comissão que avaliará o pedido de progressão funcional do docente ANTONIO JOSÉ PATROCÍNIO PEREIRA (SIAPE 1824578), da classe "Associado C Nível 1" para "Associado C Nível 2".

Art. 2º - São membros da referida comissão, sob a presidência do primeiro:
MARCO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA (SIAPE 8387651)
MARCELO SALES FERREIRA (SIAPE 2364112)
ROSANA FRUJUELLE (SIAPE 387434)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 13:09)
RODRIGO AMADO DOS SANTOS
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ICSA (12.28.01.45)
Matrícula: ###15387



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



PORTARIA Nº 6592/2026 - ICSA (12.28.01.45)

Nº do Protocolo: 23083.047458/2026-01

Seropédica-RJ, 22 de setembro de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos do inciso XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o Memorando Eletrônico Nº 14/2026 - PPGER,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes discentes para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Desenvolvimento.

Art. 2º - São membros da referida comissão:

DELSON DE OLIVEIRA ASSIS GOMES (Matrícula 20251005651), representante titular da turma 2025
CÉSAR AUGUSTO FERNANDES DE BARROS (Matrícula 20251005624), representante suplente da turma 2025

VITORIA MARTINS DA CRUZ CASTRO (Matrícula 20261006545), representante titular da turma 2026

MAYARA VITORIA DEIRO DOS ANJOS (Matrícula 20261006527), representante suplente da turma 2026

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de um ano.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 13:16)

RODRIGO AMADO DOS SANTOS

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ICSA (12.28.01.45)

Matrícula: ###153#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6592**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **1b4aada891**



INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO IM**



PORTARIA Nº 6677/2026 - SecAdmIM (12.28.01.00.00.92)

Nº do Protocolo: 23083.047830/2026-71

Seropédica-RJ, 23 de setembro de 2026.

O Diretor do INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais estabelecidas no artigo 67, incisos XVI e XVIII, do Estatuto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e previsto no Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) docentes LIGIA CRISTINA FERREIRA MACHADO (1506378), CLAUDIO LUIS DE ALVARENGA BARBOSA (2161840) e IRAPOAN NOGUEIRA FILHO ALFORD (1649164), sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a banca de PROGRESSÃO FUNCIONAL do nível 1 para o nível 2 da classe de Professor Associado C do(a) servidor(a) docente MARCELO DE OLIVEIRA DIAS (2571126).

Processo nº 23083.044190/2026-47.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 17:12)
MARCIO SILVA BORGES
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IM (12.28.01.32)
Matrícula: ##092806

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6677**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **2e89a2223a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO IM**



PORTARIA Nº 6680/2026 - SecAdmIM (12.28.01.00.00.92)

Nº do Protocolo: 23083.047846/2026-83

Seropédica-RJ, 23 de setembro de 2026.

O Diretor do INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais estabelecidas no artigo 67, incisos XVI e XVIII, do Estatuto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e previsto no Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) docentes MARCELO FERREIRA FARIAS (1536800), MARCELLO FIDELIS (1546217) e JOSE AIRTON CHAVES CAVALCANTE JUNIOR (1657948), sob a presidência do (a) primeiro(a), para comporem a banca de PROGRESSÃO FUNCIONAL do nível 2 para o nível 3 da classe de Professor Associado C do(a) servidor(a) docente ROSEMBERG CARLOS VICENTE (1571945).

Processo nº 23083.033238/2026-91.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 17:10)

MARCIO SILVA BORGES

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

IM (12.28.01.32)

Matrícula: ###928#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6680**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **bf1c745c22**



COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE E SEG. DO TRABALHO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
E SEGURANÇA DO TRABALHO**



PORTARIA Nº08 DO CASST, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA (SUBSTITUTO) DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE LUIS FELIPE ALONSO ALVES, MATRÍCULA: 3305998, ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA PARTICIPAR DE CONGRESSOS E EVENTOS, NO PAÍS, EM RIO DE JANEIRO / RJ, NO PERÍODO DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 A 17 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 925/2026.

ANA PAULA DA SILVA GONCALVES - COORDENADOR (SUBSTITUTO)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
E SEGURANÇA DO TRABALHO**



PORTARIA Nº09 DO CASST, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA (SUBSTITUTO) DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **ELEN MARA GOMES DE LEO**, MATRÍCULA: 2659528, PSICOLOGO-AREA DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO, NO PAÍS, EM RIO DE JANEIRO / RJ, NO PERÍODO DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 A 17 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 917/2026.

ANA PAULA DA SILVA GONCALVES - COORDENADOR (SUBSTITUTO)



COLÉGIO TÉCNICO DA UFRRJ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA CTUR**



PORTARIA Nº 6631/2026 - SecAdmCTUR (12.28.01.00.00.73)

Nº do Protocolo: 23083.047706/2026-13

Seropédica-RJ, 23 de setembro de 2026.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do Artigo 5º, do Regimento Interno deste Colégio,

R E S O L V E:

Designar: **DILERMANDO MORAES COSTA** - Chefe da Divisão de Assuntos Pedagógicos, SIAPE: 2360095, **JULIANO DA SILVA MARTINS DE ALMEIDA** - Chefe da Divisão de Assuntos Gerais, SIAPE: 1333532, **FLAVIANA MORAES PANTOJA** - Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis, SIAPE: 1835584, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Disciplinar Discente referente ao episódio envolvendo o aluno R.S.M..

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 21:40)
MARDEN MANUEL RODRIGUES MARQUES
DIRETOR DE COLEGIO - TITULAR
CTUR (12.28.01.30)
Matrícula: ##560#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6631**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **94bea69847**

